



MPV 593

00018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data		Proposição				
		Medida Pro	ovisória nº 593 de	2012		
Autor Dep. Stepan Nercessian					nº do prontuário	
1 ☐ Supressiva 2.	□ Substitutiva	3. □ Modificativa	4. (x) Aditiva	5	. Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso		alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO						
Acrescente-se Inciso IV ao § 1º do art. 6º-A da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, incluído pelo art. 1º da Medida Provisória nº 593, de 2012, com a seguinte redação: "Art. 1º						
E sabido que o sistema educacional é responsável pela necessária integração do aluno na construção do conhecimento, A ênfase no processo de aprendizagem exige que se trabalhe com técnicas que incentivem a participação dos alunos, a interação entre eles, a pesquisa, o debate, o diálogo; que promovam a produção do conhecimento; que permitam o exercício de habilidades humanas importantes como pesquisar em bibliotecas, e promover a inclusão digital por meio de laboratórios de informática com acesso à internet, além de aprender a trabalhar em equipe por meio da prática de esportes, etc. Nesse sentido, apresentamos essa emenda que objetiva garantir que haja um maior comprometimento das instituições privadas de ensino superior e de educação profissional técnica de nível médio no intuito de priorizar ações que possam de fato proporcionar mudanças significativas no âmbito escolar. Mudanças, principalmente na forma de aprender e ensinar.						
(PPS/RJ)						